CONCURSO PÚBLICO — EDITAL Nº 1, DE 2 DE JUNHO DE 2025

CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

DESTINATÁRIO: Ana Júlia Barboza Oliveira Dos Santos
CPF: 112.***.***-06 — Inscrição: 200410000176
Cargo/Emprego público: ADVOGADO
Classificação geral no cargo (resultado final): 1º

ASSUNTO: Convocação — 1ª Fase (Habilitação/Documentos) e orientações para 2ª Fase (Exame médico) — Concurso Público CREFITO-1

Prezado(a) Senhor(a),

A Coordenação Geral do CREFITO-1, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 1, de 2 de junho de 2025, CONVOCA Vossa Senhoria, aprovada no Concurso Público para o cargo/emprego público de ADVOGADO, para a 1ª Fase – Habilitação, consistente na apresentação de documentos para comprovação de requisitos.

Nos termos do Edital, a candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 11.2, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta carta registrada (AR) pela candidata ou por pessoa de sua residência, considerando-se como termo inicial do prazo a data certificada no Aviso de Recebimento (AR).

Local de entrega da documentação (1ª fase):

A entrega poderá ser realizada na unidade do CREFITO-1 indicada abaixo, durante o horário de funcionamento informado, ou enviada por e-mail para o endereço **coordenacao@crefito1.org.br.**

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ªRegião
CREFITO-1

UNIDADES PARA ENTREGA (1ª FASE)

SEDE – Recife/PE
Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista – Recife/PE, CEP 50070-140
Telefones: Arrecadação (81) 99191-1172 | Recepção (81) 99697-0606
E-mail: crefito1@crefito1.org.br
Horário: 8h às 17h (não fecha para almoço)

Os documentos deverão ser apresentados com as cópias correspondentes e, quando aplicável, com os originais para conferência.

2ª Fase – Exame médico pré-admissional. Após a validação integral da documentação da 1ª fase, a candidata será encaminhada para exame médico pré-admissional, conforme orientações (data/local) a serem comunicadas pelo CREFITO-1.

Consequências do não cumprimento: a não apresentação da documentação no prazo, e/ou a não realização do exame médico, nos termos do Edital, poderá implicar perda do direito à contratação, sem prejuízo das demais previsões editalícias.

Recife/PE, 18 de março de 2026.

Atenciosamente,

Amanda R. Maciel
COORDENAÇÃO GERAL DO CREFITO-1

Amanda Rodrigues Maciel
Coordenadora Geral
CREFITO - 1